

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

120

De 25 de agosto de 1 992

Projeto de Lei nº 66/92 Autor : Vereador Carlos Alberto Manço

> Denomina Praça Orlando Félix de Carvalho, logradouro público da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 17 de agosto de 1992, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica denominado PRAÇA ORLANDO FELIX DE CARVALHO, o logradouro público localizado entre as Avenidas Altino Corrêa de Almeida Moraes, Engº Alberto Maricato e Rua Cruzeiro do Sul, no Jardim Morumbí.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) de agosto de 1992 (mil novecentos e noventa e dois).

DR. WALDEMAR DE SANTI-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA

-Diretor do Departamento de Expediente-

Janae

Arquivada em livro próprio número 01/92.

("PC").